



# PARTIDO SOCIALISTA

GRUPO PARLAMENTAR

ASSEMBLEIA REGIONAL DOS AÇORES - HORTA

ASSEMBLEIA REGIONAL DOS AÇORES  
ADMITIDO. NUMERE-SE E  
PUBLIQUE-SE  
Baixa à Comissão dos Assuntos  
Sociais  
3 / 6 / 86  
Para parecer até 31 / 7 / 86  
 Presidente,

*[Handwritten signature]*

PROJECTO DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL

## PREAMBULO

Com finalidade identica ao Emissor Regional dos Açores da Radio Difusão Portuguesa, o RADIO CLUBE DE ANGRA e a ESTAÇÃO EMISSORA DO CLUBE ASAS DO ATLANTICO, vêm prestando, de há longos anos a esta parte, um inegável serviço de interesse e utilidade pública, reconhecida, aliás, em diplomas legais emanados do Governo Regional dos Açores.

Para além da companhia amiga, recreativa, cultural e informativa que diariamente estas estações emissoras de rádio prestam à comunidade açoriana, alturas tem havido em que quer o Rádio Clube de Angra quer a Estação Emissora do Clube Asas do Atlântico, tem prestado aos Açores serviços de inegável importância em situações difíceis, às vezes mesmo dramáticas, muito especialmente as provocadas por crises sísmicas.

Sucede porém, que enquanto a Radio Difusão Portuguesa - Açores, beneficia de avultados apoios financeiros, provenientes quer directamente do Orçamento da Região Autónoma dos Açores quer da cobrança da Taxa de Rádio Difusão, o Rádio Clube de Angra e a Estação Emissora do Clube Asas do Atlântico sobrevi-

*[Handwritten signature]*



# PARTIDO SOCIALISTA

GRUPO PARLAMENTAR

ASSEMBLEIA REGIONAL DOS AÇORES - HORTA

-2-

vem das quotas dos seus associados - de valor financeiro insignificante - de alguma publicidade que ainda conseguem angariar e da atribuição esporádica e irregular de subsídios concedidos pelo Governo Regional dos Açores, pelo que sofrem extremas dificuldades financeiras.

Garantir às referidas estações de rádio receitas correntes previsíveis e certas, é uma das formas de por fim ao que as impede de serem melhores, manter as condições essenciais para serem uma voz livre e tratadas como merecem, conferindo-lhes o lugar que pelo seu trabalho souberam conquistar.

Assim tendo em conta as circunstâncias que conferem ao Rádio Clube de Angra e à Estação Emissora Clube Asas do Atlântico, com sedes e emisoras nas Ilhas Terceira e Santa Maria, respectivamente, a qualidade de PESSOAS COLECTIVAS DE UTILIDADE PÚBLICA, os deputados do Partido Socialista abaixo assinados propoem, ao abrigo das disposições estatutárias em vigor o seguinte:

## PROJECTO DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL

### APOIO FINANCEIRO AO RADIO CLUBE DE ANGRA E A ESTAÇÃO EMISSORA DO CLUBE ASAS DO ATLANTICO

#### Artº. 1º

- 1 - As estações emisoras Rádio Clube da Angra e Clube Asas do Atlântico, sediadas respectivamente na Ilha Terceira e Ilha de Santa Maria, beneficiam, em



# PARTIDO SOCIALISTA

GRUPO PARLAMENTAR

ASSEMBLEIA REGIONAL DOS AÇORES - HORTA

-3-

partes iguais, da atribuição de um subsídio proveniente do orçamento regional, nos termos do presente diploma.

- 2 - O subsídio mencionado no número anterior é atribuído com fundamento na qualidade de pessoa colectiva de Utilidade Pública, reconhecida oficialmente a estas duas estações de rádio açorianas.

## Art.º 2.º

- 1 - O subsídio referido no artigo anterior é anual devendo, no entanto, ser atribuído em duodécimos, pelo Governo Regional em diplomas regulamentares.
- 2 - O montante deste subsídio será o equivalente a 50% da facturação referente à taxa de radio difusão a cobrar na Região Autónoma dos Açores.

## Art.º 3.º

O Governo Regional dos Açores fica autorizado, desde já, a proceder à dotação orçamental da verba necessária, para cumprimento do previsto neste diploma.

Horta, Sala das Sessões, 3 de Junho de 1986

ASSEMBLEIA REGIONAL AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 839	Proc. N.º 105
Data 1986/06/03	

ASSEMBLEIA REGIONAL DOS AÇORES	
Título: <i>Projecto Dec. Reg. Regional</i>	
Ass.: <i>Apoio financeiro ao rádio clube</i>	
<i>de Horta e à estação emissora do clube</i>	
<i>de São João do Atlântico</i>	
Entrada n.º <i>2/86</i>	de <i>03/06/86</i>
Arquivo n.º <i>105</i>	
O Responsável	
<i>Edição</i>	
LEGISLAÇÃO	

Os Deputados do P.S.

*Manuel M. R. Mendes*  
*Francisco Resendes*